



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7693, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Re-enquadra e concede décimos ao servidor Janio Aparecido Marzola e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

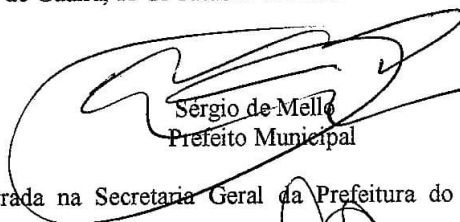
Art. 1º Fica re-enquadrado, a partir do seu retorno de licença saúde, o servidor **Janio Aparecido Marzola** no cargo de Zelador, Padrão 1 – Nível III-E, do Departamento de Almoxarifado - Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

§1º Fica revogada a Portaria nº 7494/2015, que dispõe sobre a nomeação do servidor qualificado no caput para exercer o cargo de Chefe Operacional de Serviços Urbanos – Padrão CCIII.

§2º Ficam concedidos 02 (dois) décimos ao servidor Janio Aparecido Marzola, referente ao período 2013/2015, totalizando 2 (dois) décimos incorporados, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao cargo do qual é titular.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 13 de outubro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria